



Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Coordenação de Controle Interno

Praça da Independência s/nº - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ.: 05.351.606/0001-95

PARECER – PRÉVIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019-002 SEMSA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR E VEÍCULO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (PSF'S, USF'S E UBS'S) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PARÁ.

ANÁLISE

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colocação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI, da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implantando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

Na Análise Prévia do **Processo Licitatório Nº 09/2019-002 SEMSA**, proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR E VEÍCULO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (PSF'S, USF'S E UBS'S) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PARÁ.**

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os transmite legal: despacho do Gabinete da Prefeita para SEMAD, ofício do SEMSA/GS solicitando o termo de referência e dotação orçamentária, solicitação de despesa, termo de referência, proposta de aquisição de equipamento/material permanente do Ministério da Saúde, despacho a Coordenadoria de Compras para pesquisa de preços, encaminhamento da Coordenadoria da cotação de preços das empresas, resumo da cotação de preços-valor médio e menor valor, despacho para Contabilidade para Dotação Orçamentária, despacho ao FMS solicitando a Declaração de Adequação, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, portaria com os membros da equipe de apoio e pregoeiros da CPL, Autuação do Processo Licitatório, despacho ao PGM para análise da minuta, Parecer do PGM, despacho a Coordenadoria do Controle Interno para análise e parecer técnico.

Para abertura do Processo Licitatório devem-se verificar as alterações solicitadas pela Procuradoria Geral do Município, no **Parecer Nº 31.01/2019 - PGMVDN**, nos autos, e observar o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e dos Decretos Federais nº 5.450/2005 e nº 7.892/2012, e demais normas legais e regulamentares.

Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do Processo Licitatório**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, acima epigrafado.

É o parecer s.m.j.

Vigia de Nazaré, 23 de Janeiro de 2019.